INFORMATIVO Coren GO
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás
Unir para transformar

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS

Impresso Especial
9912260041 - DR/GO
COREN-GO
CORREIOS

Nº 19 - ANO 06 Dezembro 2014

Fiscalização goiana alcança metas

O Coren-GO amplia nível quantitativo e qualitativo de fiscalização no último triênio. Ao inspecionar as unidades, os fiscais têm como meta orientar, conscientizar e incentivar que a normatização seja cumprida independente do porte da instituição

Página 4

Câmaras Técnicas e Comissões

As Câmaras Técnicas e Comissões são instrumentos importantes da atual gestão para responder às demandas dos profissionais de enfermagem e apurar denúncias éticas

Página 3

Artigo

Comissão Eleitoral: o compromisso com a ética, a democracia e a transparência em seus atos

Página 10

Entrevistas

Na última edição do ano, o Informativo Coren-GO entrevistou as enfermeiras Maria Salete Pontieri e Marysia Alves da Silva, presidente e secretária do Conselho nos últimos seis anos. Cada qual fala sobre sua experiência na luta pela enfermagem goiana

Páginas 6 e 7

Que nosso olhar consiga ir bem mais longe!

Neste último editorial do ano de 2014 e da nossa Gestão, mais que um balanço, tentamos retomar o que foi proposto quando assumimos a administração do Coren- GO há seis anos, destacando parte do que incansavelmente buscamos realizar. Chamamos a atenção de nossa preciosa categoria para que com sabedoria compreenda a verdadeira finalidade do Conselho, pois por força de Lei compete ao mesmo o registro profissional da enfermagem, a fiscalização do exercício da profissão e o cumprimento da ética em nossa atuação.

Apreendemos a imensa responsabilidade que é atuar em prol da proteção da sociedade compreendendo como cada profissional é importante e digno tanto perante este Conselho como diante dessa mesma sociedade a qual pertence e da qual cuida diuturnamente.

Para que as ações pudessem ser concretizadas, contamos com a dedicação e empenho de muitos, assim agradecemos a todos os empregados do Coren-GO pelo interesse e esforço no trabalho desenvolvido, aos que exerceram cargos comissionados e foram nossos fieis parceiros nessa jornada, aos colaboradores, nossos colegas da categoria, que voluntariamente assumiram com empenho e competência as comissões de ética e câmaras técnicas; foram muitos braços e mentes trabalhando para viabilizar uma eficiente organização administrativa, técnica, ética e política deste Conselho com resultados positivos nesse período.

Deixamos como mensagem, para um Novo Ano que se vislumbra, as reflexões do escritor José Saramago em seu "Ensaio da Cegueira". A cegueira, como metáfora, pode ser provocada pelo distanciamento existente entre os indivíduos nas sociedades modernas; esse distanciamento permite levar cada um a observar apenas os seus próprios interesses. O narrador desse romance sentencia que "ainda está por nascer o primeiro ser humano desprovido daquela segunda pele a que chamamos egoísmo, bem mais dura que a outra, que por qualquer coisa sangra".

Cegueiras são também a insensibilidade e indiferença diante da infelicidade do outro. A cegueira pode surgir na própria vivência, nas relações sociais cotidianas, passando a dominar todo o viver, bloqueando a apreensão da realidade e impedindo a busca do novo; alguns cegos não o são apenas dos olhos, também o são do entendimento.

Que em 2015 e nos outros anos que hão de vir, nossas cegueiras sejam clareadas por uma luz divinal e pela superação daquilo que nos limita e nos enfraquece na profissão. Empoderemo-nos do desejo de luta e das possibilidades de transformação em nossa profissão e sociedade. Se nossos pés não puderem alcançar, que o nosso olhar consiga ir bem mais longe, direcionando o coração com esperança, ética e solidariedade.

Maria Salete Silva
Pontieri Nascimento
Presidente do Coren-GO

Expediente

Informativo Coren Goiás

Rua 38 nº 645, Setor Marista
CEP: 74150-250. Goiânia-GO
Telefone/Fax: (62) 3242.2018
Site: www.corengo.org.br
E-mail: corengo@corengo.org.br

Subseções

Anápolis - Av. Minas Gerais nº 142,
Edifício Empresarial Jundiaí – sala 7, Jundiaí.
Telefone/Fax: (62) 3324.0708
Rio Verde- Unidade Vapt Vupt - Av. Presidente Vargas no 1.650, Jardim Goias - CEP: 75.903-220 - Telefone (64) 3636.4933
Valparaíso de Goiás - Unidade Vapt Vupt - Rodovia BR 040, Km 12 Gleba F, Parque Esplanada III, Shopping Sul, loja 140-A CEP: 72876-301. Telefone/Fax: (61) 3629.2371

Composição do Coren Goiás

Diretoria

Presidente:
ENF Maria Salete Silva Pontieri Nascimento

Secretária:
ENF Marysia Alves da Silva

Tesoureira:
ENF Luzia Helena Porfírio Berigo

Comissão de Tomada de Contas:
ENF Ângela Bete Severino Pereira
TEC João Batista Lindolfo
TEC Gilberto Ferreira Rosa

Conselheiros Vogais:
ENF Ana Cecília Coelho Melo
TEC Irani Tranqueira dos Reis Almeida
AUX Maria Helena Carvalho Sá
Conselheiros Suplentes
ENF Zilah Cândida Pereira das Neves
ENF Cristiane José Borges
ENF Michelle da Costa Mata
ENF Marta Valéria Calatayud Carvalho
ENF Kenia Barbosa Rocha
TEC Rosilene Alves Brandão e Silva

TEC Rosair Pereira Rosa
TEC Stefania Cristina de Souza Nolasco
AUX Teresinha Cíntia de Oliveira

Publicação: Assessoria de Comunicação Social
Daíse de Sá – JP2143
comunicacao@corengo.org.br
facebook/corengoias

Diagramação: Edileizer Muoio
Impressão: Gráfica e Editora Aliança
Tiragem: 40 mil exemplares

Câmaras Técnicas e Comissões a serviço dos profissionais de enfermagem

O Coren-GO conta com mais de 100 colaboradores dedicados a responder as demandas dos profissionais de todo o Estado em tempo hábil, com segurança e transparência

O dia a dia do Setor de Apoio às Câmaras Técnicas e Comissões do Coren-GO é marcado por solicitações de pareceres, de implantações de Comissões Institucionais de Ética de Enfermagem e pelo recebimento de denúncias. Todas essas demandas são inicialmente recebidas pelo Setor de Apoio e após serem protocoladas seguem o fluxo de resolubilidade.

Nos últimos três anos, estiveram em funcionamento 23 Câmaras Técnicas e Comissões, com um total de 105 colaboradores – profissionais de enfermagem nomeados para participar do trabalho de atender às demandas direcionadas ao setor de Comissões. Entre as Câmaras Técnicas e Comissões que possuem maiores demandas estão as Câmaras Técnicas de Educação e Assuntos Profissionais e as Comissões de Instrução de Processo Ético Disciplinar.

De 2012 a 2014, o grupo de Educação e Assuntos Profissionais emitiu 254 pareceres sobre assuntos diversos relacionados aos procedimentos e às competências do corpo de enfermagem. A enfermeira Maria Auxiliadora G. M. Brito, que faz parte dessa Câmara, desde 2011, conta que muita pesquisa é feita até que se chegue ao parecer final que será emitido ao solicitante. As buscas são realizadas no site do Cofen, Corens, legislações específicas relativas ao tema e também em artigos científicos. "Acredito que o trabalho do grupo tem contribuído para esclarecer dúvidas dos profissionais quanto à área de atuação e dos procedimentos de competência da enfermagem, além de incentivo para que conheçam a legislação do exercício profissional", defende.

As oito Comissões de Instruções de Processo Ético Disciplinar que atuam ativamente no Conselho trabalharam com 105 processos éticos. Uma das colaboradoras, a enfermeira Luciana Aparecida Soares Moreira, conta que as atividades do grupo envolve a leitura dos processos, pesquisa do assunto no Código de Ética, marcações de oitivas, confecção de relatórios, entre outras atividades. Ela explica ainda que durante as oitivas é comum que o profissional intimado chegue receoso. Daí, a Comissão explica sua finalidade de coletar informações e, sobretudo, orientar sobre condutas, direitos, responsabilidade e deveres, infrações, penalidades e aplicações das penalidades cabíveis em cada processo. "Depois disso, os profissionais se sentem mais calmos e confiantes", diz.

Membros da Comissão de Ética realizam oitiva com profissional de Enfermagem com atenção e imparcialidade

O técnico de enfermagem Fernando Côrrea, que também faz parte de uma das Comissões de Ética do Coren-GO, destaca a imparcialidade demonstrada em todas as etapas de apuração dos processos éticos. "Independente da categoria profissional, o princípio que permeia o trabalho é o respeito aos profissionais, seguindo sempre a ética e aspectos legais levando em consideração o indivíduo e o coletivo", reforça.

Outra Câmara que se destacou no último ano, foi a de Instrumentalização das Comissões de Ética Institucional. As três componentes do grupo atenderam solicitações de 23 instituições, sendo que em seis delas foi concluído todo o processo de elaboração de chapas de comissões, eleição e posse da Comissão de Ética Institucional.

Setorização - Para dar conta de tamanha demanda sempre crescente, o Coren-GO criou um setor específico para recepcionar as solicitações/denúncias e prestar toda e qualquer assistência para que o trabalho dos colaboradores flua de modo organizado e com mais agilidade, que é o Setor de Apoio às Câmaras Técnicas e Comissões. Uma das funcionárias do setor, Maria J. B. Pinto, acredita que o trabalho das Câmaras Técnicas e Comissões trouxe mais segurança aos profissionais de enfermagem e maior credibilidade ao Conselho. "Todos os colaboradores são profissionais de enfermagem imparciais e comprometidos na busca da verdade real", afirma.

Conselho amplia nível quantitativo e qualitativo de fiscalização no último triênio

O setor de Fiscalização alcança metas de inspeções quantitativas e qualitativas de 2012 a 2014. Ampliação da quantidade de unidades inspecionadas, normatização e estabelecimentos de rotinas fazem parte dos objetivos para o próximo ano

Fiscal acompanha de perto a rotina dos profissionais de enfermagem em suas respectivas unidades

O setor de Fiscalização do Coren-GO, atento ao seu papel de fiscalizar o exercício profissional, tem atuado nos 246 municípios do Estado que possuem juntos cerca de 3 mil instituições passíveis de fiscalização. Essa é uma grande tarefa levando-se em consideração que a fiscalização envolve inspeção in loco e todos os seus desdobramentos, que incluem, entre outras atividades, verificação do exercício profissional de enfermagem com conferência da escala de trabalho, orientações referente a legislação, sensibilização quanto a dimensionamento e sistematização da assistência de enfermagem e notificações.

Em 2012, foram realizadas 1.595 inspeções; em 2013, 1.720; e até setembro deste ano foram 843 ações fiscalizatórias. A meta do Coren-GO envolve dois eixos: crescimento quantitativo e qualitativo. "Queremos que as unidades fiscalizadas recebam o fiscal, e junto com ele receba orientações e sugestões para que o local possa se adequar as normas já instituídas", afirma a presidente Maria Salete Pontieri. Para ela, o convencimento por parte da enfermagem sobre a necessidade de aplicação de parâmetros como Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Dimensionamento pode contribuir para o convencimento dos gestores, o que causará "impacto positivo na vida dos pacientes assistidos".

Para dar mais dinâmica ao trabalho dos 13 fiscais que atuam em campo, está sendo finalizado o manual de normas e rotinas do setor de Fiscalização e implantado o processo administrativo baseado na Lei 9.784/1999 e diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem. A expectativa é que as ações dos fiscais possam ser realizadas de forma padronizada, imprimindo alto nível de qualidade no ato de fiscalização e seus desdobramentos.

O ano de 2014, foi marcado pelo êxito nas audiências coletivas e assinaturas de termos de ajustamento de conduta (TAC) em relação a auxílio à cirurgia por profissionais de enfermagem, demonstrando o papel ético do Conselho. Houve deferimento de pedidos de ações civis públicas na Justiça Federal acerca de ausência de enfermeiro de hospitais do interior do Estado e também de Goiânia e, ainda, outros dois processos no Ministério Público que estão em fase final para assinatura de TAC sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem de grandes instituições de saúde da Capital.

Outro importante papel que tem sido desenvolvido é a parceria constante com outros órgãos. Vale destacar a ação que foi articulada com o Ministério do Trabalho e Emprego de repercussão midiática com relação ao CAIS Garavelo, que se findou em Termo de Interdição e se encontra na Justiça do Trabalho para que a decisão seja devidamente cumprida. Além disso, houve também como resultado dessa ação e demais fiscalizações feitas no município de Aparecida de Goiânia, a convocação imediata de 111 enfermeiros e 58 técnicos de enfermagem concursados, para suprir o déficit existente nesse Município.

Coren-GO realiza primeira sessão de desagravo

A conselheira relatora, Marysia Alves, lê a nota de desagravo em favor da enfermeira Susana Teixeira de Araújo Silva

No dia 27 de novembro, foi realizada a primeira sessão de desagravo a uma profissional de enfermagem no estado pelo Coren-GO, no auditório de sua sede. Estiveram presentes a presidente do Coren, Maria Salete Pontieri, a conselheira relatora Marysia Alves da Silva, o presidente do Conselho Estadual de Saúde, Venerando Lemes, e a representante do Sindsaúde e também conselheira do Coren, Irani Tranqueira dos Reis Almeida, além de profissionais da enfermagem.

O Conselho veio a público desagravar a enfermeira Susana Teixeira de Araújo Silva, em razão do lamentável episódio envolvendo o prefeito de Senador Canedo, Misael Oliveira, que a desrespeitou em suas prerrogativas profissionais. A conduta desrespeitosa incluiu ofensa moral com gritos no local onde Susana Teixeira estava atendendo.

As ofensas, originalmente dirigidas à enfermeira Susana, atingiu não só a profissional, mas toda a categoria de enfermagem. Diante do fato, o Coren-GO, por meio de seus representantes, não está disposto a tolerar desrespeito ou qualquer outro tipo de ofensa e humilhação praticados em desfavor de profissionais de enfermagem no legítimo exercício da profissão.

Conforme explicou a presidente Maria Salete, a sessão de desagravo, baseada na Resolução Cofen 433/2012, tem dupla função de minimizar as sequelas morais da ofensa no exercício profissional e conclamar os demais pares na luta contra atos ilegais e abusivos. "Fazemos um trabalho legítimo e honroso e temos, portanto, o direito de sermos respeitados profissionalmente", afirmou.

A conselheira Marysia Alves, que foi relatora do processo, elogiou a atitude da enfermeira Susana Teixeira que buscou seus direitos e está consciente das atividades inerentes ao seu exercício profissional.

Rio Verde e Valparaíso - Coren atende em parceria com Vapt Vupt

A partir do dia 24 de novembro, os profissionais de Rio Verde, Valparaíso de Goiás e dos municípios vizinhos passarão a contar com atendimento dos serviços do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) em unidades do Vapt Vupt. A expectativa é oferecer aos profissionais das duas regiões acesso facilitado ao Conselho e, sem abrir mão da qualidade e confiança. Nos dois postos de serviços serão disponibilizados atendimentos para inscrição profissional e de responsável técnico, parcelamento de débitos, cancelamento, tira-dúvidas, entre outros.

Em Rio Verde, o Vapt Vupt fica na Avenida Presidente Vargas nº 1.650, Jardim Goiás. O balcão de atendimento do Conselho nessa unidade deve beneficiar aproximadamente 3 mil enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que residem em Rio Verde e nas cidades vizinhas. O horário de atendimento será das 8 às 11 horas e das 12 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Em Valparaíso de Goiás devem ser beneficiados cerca de 3.500 profissionais de enfermagem, os quais poderão buscar atendimento na unidade Vapt Vupt que fica na Rodovia BR 040 Km 12 Gleba F, no Shopping Sul, loja 140 A, Parque Esplanada III. O horário de atendimento será das 7 às 19 horas, de segunda à sexta-feira, e das 7 às 12 horas, aos sábados.

Busca por democracia e ética na enfermagem

A presidente Maria Salete Pontieri Silva Nascimento assumiu a gestão, do Coren-GO, em 2008 e foi reeleita em 2011. Ela e os demais conselheiros, efetivos e suplentes, deram "cara nova" ao Conselho, através de ações democráticas, transparentes e maior acessibilidade ao profissional de enfermagem. Maria Salete tem em seu currículo mestrado em Enfermagem, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), diretora do Departamento de Enfermagem da PUC-Goiás, vice-presidente da Associação Brasileira de Enfermagem seção Goiás e ABEN Nacional. Sempre discreta, optou por somente no final de sua gestão conceder uma entrevista expressando seu ponto de vista sobre diversas áreas da enfermagem.

Coren – Tendo em vista sua carreira de 28 anos, a senhora acredita que a enfermagem brasileira tem dado passos acertados levando em consideração outros países?
Maria Salete – No Brasil, não tão diferente do mundo, a enfermagem buscou a superação do senso comum para um saber mais técnico e científico. O cuidar passa a ser profissionalizado, que seguindo a influência anglo-americana busca a construção de um saber próprio. Muitos foram os movimentos sofridos pela enfermagem, assim como os desafios de se empoderar do saber que é seu, e que lhe dá autonomia e avanços na profissão. A organização das entidades de classes, como ABEn e criação do Conselho Federal de Enfermagem e demais regionais levaram a enfermagem para produção de conhecimento e profissionalização . Muito se tem e mais ainda deve ser alcançado quando se pensa em reconhecimento social e político na enfermagem. No entanto, é uma evolução sem volta e retrocesso, pois hoje somos muitos e a sociedade precisa de nós, de nossas intervenções, conhecimento e cuidado. É necessário que ocupemos espaços que contribuam com o reconhecimento de uma enfermagem protagonista de um novo saber e fazer.

Coren – Em sua opinião, quais são as lutas pontuais da enfermagem brasileira?
Maria Salete – Acreditamos e defendemos o Sistema Único de Saúde, cada vez mais forte e abrangente. Nacionalmente, carregamos também a bandeira da luta pela aprovação da Lei que garante a jornada de 30 horas semanais – essa carga horária é justa e segue também a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS). A sobrecarga de trabalho tem adoecido o profissional de enfermagem do ponto de vista mental e físico. Defendemos a aprovação do projeto de lei do piso salarial. Já que nosso trabalho é altamente profissional, precisamos ser melhores remunerados. A maioria dos trabalhadores de enfermagem possuem dois ou três vínculos empregatícios para melhorar sua renda, mas os resultados negativos logo são sentidos.

Coren – O que motivou sua participação no processo de mudança dentro do sistema Cofen/Corens no processo eleitoral de 2008?
Maria Salete – Há mais de 20 anos, ao ver o processo complicado que era vivenciados no sistema Cofen/Corens, compreendi que precisávamos de profundas transformações em nosso Conselho. Haviam inúmeras denúncias graves contra o Sistema Cofen/Corens, envolvendo corrupção, assassinatos, regionais totalmente inacessíveis e com práticas que feriam a ética e a democracia. Existiam denúncias, inclusive, contra o Coren-GO. Em 2005, tivemos a confirmação de muitas dessas incriminações quando a Polícia Federal realizou a "Operação Predador", que resultou na prisão de diversos líderes do Sistema, incluindo o presidente, na época do Conselho Federal de Enfermagem, e do Coren-GO, e de outros estados. Nesse momento, a enfermagem brasileira viu que realmente vivíamos um período negro dentro do sistema e que deveriam ocorrer mudanças. Acompanhava essa situação por muitos anos, quando, finalmente, em 2008, tivemos a oportunidade de concorrer ao pleito. Participei da formação da chapa e, posteriormente, fui escolhida como presidente. Assumi, junto com o plenário, a missão de democratizar o Coren, atuar com ética e transparência.

Coren – Com relação aos anos que a senhora esteve à frente do Conselho, quais foram as metas alcançadas pelo grupo?
Maria Salete – Queríamos um conselho aberto e forte, em que a categoria pudesse entrar, conhecê-lo, se sentir em casa, compreender sua finalidade e participar de suas mudanças. Também nos empenhamos pela transparência de nossas ações e fazer com que esse Conselho pudesse exercer aquilo que é de sua competência e dever legal. Hoje, posso afirmar que o Conselho tem claramente buscado fortalecer suas três principais funções: o registro profissional; a fiscalização do exercício na profissão; e o estabelecimento de processos éticos.

Coren – Em sua opinião, qual foi o maior legado deixado pela senhora enquanto esteve à frente da presidência desse Conselho?
Maria Salete – Eu e os demais conselheiros que fizeram parte da gestão esperamos ter deixado evidente em todas nossas ações que a enfermagem é importante para a sociedade e para a saúde da população. À medida que somos importantes, nos tornamos também fortes para vencer nossas lutas. Espero ter transmitido que o sucesso da enfermagem depende de nossa união para que todos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, possam ser reconhecidos pelo seu valioso papel. Temos de buscar conhecimento para ter competência e defendermos aquilo que acreditamos. Só poderei fazer o melhor para o meu paciente, à medida que defendo meus direitos com responsabilidade e ética, colocando a vida do paciente em primeiro lugar. Incentivo a todos que fortaleçam nosso Conselho, sindicatos, Associação. Só poderemos ser fortes, à medida que compreendermos que a autonomia profissional e o reconhecimento é uma construção social, técnico –científico e política.

Despertar para o amadurecimento profissional

A enfermeira Marysia Alves da Silva, conselheira do Coren-GO e atual secretária, conta com mais de 50 anos de formada pela Escola de Enfermeiras Florence Nightingale' e mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou como conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde, de Goiânia, presidente da ABEn Goiás e membro da diretoria da ABEn Nacional. Palavras de um despertar para o amadurecimento profissional é sua característica marcante.

Coren – Como se deu a interface com o coletivo da enfermagem e outros segmentos nesta gestão que está encerrando?
Marysia Alves da Silva – A interface se concretizou por meio da condução de uma política integradora em três vertentes, primeiro com o estímulo da participação do profissional na gestão da autarquia incluindo-o também na responsabilização pelos seus resultados; assim é que não apenas conselheiros efetivos e suplentes, mas um grande número de profissionais de enfermagem atua diuturnamente para o crescimento do coletivo, haja vista, o número de comissões e câmaras técnicas existentes, incluindo o trabalho enorme, minucioso e transparente exercido pelas comissões eleitorais nos últimos seis anos. Em segundo lugar, por uma ação fiscalizadora que detém como princípio a inclusão do norteamento com estratégias e instrumentais efetivos para os profissionais da prática com a finalidade de conferir maior segurança em suas atuações técnicas e gerenciais. E, por último, as parcerias desenvolvidas com as instituições como escolas, órgãos de vigilância à saúde, Ministério Público, Justiça Federal, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, além das entidades de classe da enfermagem e da saúde, como associações, sindicatos e conselhos. Essa permeabilidade do Coren Goiás permitiu um amplo espectro de resultados como para citar algumas, realização de cursos de naturezas variadas para a categoria, lutas conjuntas, conciliações, judicializações, participação em editoração de livro, elaboração e atualização do Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Estado de Goiás, além de outros de valorização profissional e humana como é o caso da premiação do profissional destaque de enfermagem.

Coren – Quais as expectativas em relação às futuras gestões do Coren Goiás?
Marysia Alves – Dentre outros aspectos importantes como democracia e transparência, a nossa expectativa, plena de necessidade e esperança, volta-se principalmente para a continuação de um esforço constante, diuturno, na construção-evolução de gestores preparados e honrados, tanto no presente como para o futuro, em nosso conselho e na autarquia como um todo. Este processo envolve uma forma de pensar o sistema como um todo, e o desenvolvimento de atitudes cultural, intelectual e moral autênticas da Enfermagem; significa transcender o individual, reordenar as relações com os profissionais (assistência, professores, outros profissionais da saúde), com o alunado da enfermagem (conhecer realmente o conselho em seu propósito), apoiar e interagir com os conselhos de outros estados, as entidades da enfermagem, e explicitar nossa visão ética de mundo e de cuidado da vida à luz de uma sempre renovada prática de saúde sábia, crítica e consciente.

Por uma enfermagem ética

Os julgamentos de processo ético foram incrementados consideravelmente nos últimos seis anos. Nesse período cerca de 300 processos foram abertos, tramitados, arquivados e/ou julgados. Conheça a dinâmica desse trabalho que valoriza o exercício legal da profissão

Os conselheiros se reúnem para estudar e avaliar cada processo ético que precisa ser julgado pelo Plenário

Nos últimos três anos, o Coren-GO, através de suas oito Comissões de Instrução de Processo Ético, trabalhou com pelo menos 105 processos éticos. Esse total refere-se às demandas recebidas por e-mail, documento protocolado no Conselho ou denúncia feita pessoalmente. Após um longo processo seguindo os trâmites estabelecidos pelo Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, as denúncias podem ter diferentes finais, que vão desde o arquivamento, quando não há provas suficientes de infração ética; conciliação, quando as partes envolvidas chegam a um acordo em comum; e julgamento de processo ético. Em 2014, foram realizados 10 julgamentos de processo ético com penalidades.

O profissional de enfermagem possui dois importantes instrumentos que norteiam e validam seu exercício profissional – o Código de Ética (aprovado pela Resolução Cofen 311/2007) e o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem (aprovado pela Resolução Cofen 370/2010). O objetivo de ambos é alcançar um exercício legal, ético e respaldado para a enfermagem, onde quer que o profissional esteja atuando.

Se por um lado, o Código de Ética em seu artigo 1º diz que os profissionais de enfermagem tem o direito de exercê-la com liberdade e autonomia, e ser tratado segundo os pressupostos e princípios legais, éticos e dos direitos humanos; do outro lado o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem prevê as ações a serem tomadas caso um profissional não cumpra seus deveres, responsabilidades e proibições previstos no Código de Ética.

É justamente no equilíbrio entre o que diz o Código de Ética e a prática do dia a dia é que surgem dúvidas, questionamentos ou ações incoerentes. Daí a importância do Conselho manter-se sempre atento ao compromisso social de apurar as infrações éticas e disciplinares cometidas por profissionais de enfermagem. Na opinião da conselheira Ângela Bete Severino, chegar até a conclusão do processo ético demonstra o compromisso do Coren-GO com a sociedade e profissionais de enfermagem, por apurar qualquer tipo de infração praticada por profissionais inscritos.

Os resultados da realização da tramitação e julgamento de processos éticos podem ser vistos no cotidiano, pois os profissionais notam a importância de estarem sempre preparados para exercer sua missão de acordo com seu Código de Ética. "Os profissionais de enfermagem procuram estar sempre se qualificando, com o objetivo de evitar incorrer em infrações éticas e disciplinares", defende Ângela Bete.

Etapas a serem alcançadas

Mas, que dizer se um profissional não cumpre o que está descrito em seu Código de Ética e a denúncia chega até o Coren-GO? Assim que a denúncia chega até o Conselho é aberto um processo administrativo ético, que será inicialmente analisada sua admissibilidade ou não, de acordo com o Código de Processo Ético e fundamentado no Código de Ética.

Após a aprovação da admissibilidade, é aberto então o processo ético, que por sua vez, é entregue a uma das Comissões de Instrução de Processo Ético. Esse grupo, composto por três profissionais de enfermagem, poderá solicitar documentos e averiguação prévia; ouvir as partes e testemunhas; entre outras ações que visam dar clareza ao processo. Concluído o trabalho da Comissão, o processo é entregue a um conselheiro relator que irá analisar toda a documentação e irá expressar seu posicionamento diante dos fatos apresentados. Para o conselheiro João Batista Lindolfo que já foi conselheiro relator de diversos processos, a transparência das ações ao se conhecer todos os fatos envolvidos é fundamental para que se chegue a uma conclusão baseada na verdade e que seja justa.

O próximo passo é o julgamento que ocorre durante uma reunião plenária previamente agendada com as partes envolvidas no processo – denunciante, denunciado e/ou seus procuradores. Este é sem dúvida um dos momentos mais esperados por todos os envolvidos no processo ético em análise. As duas partes têm oportunidade de falar durante 10 minutos e expor suas conclusões sobre os fatos dos quais tratam o processo. Após isso, a

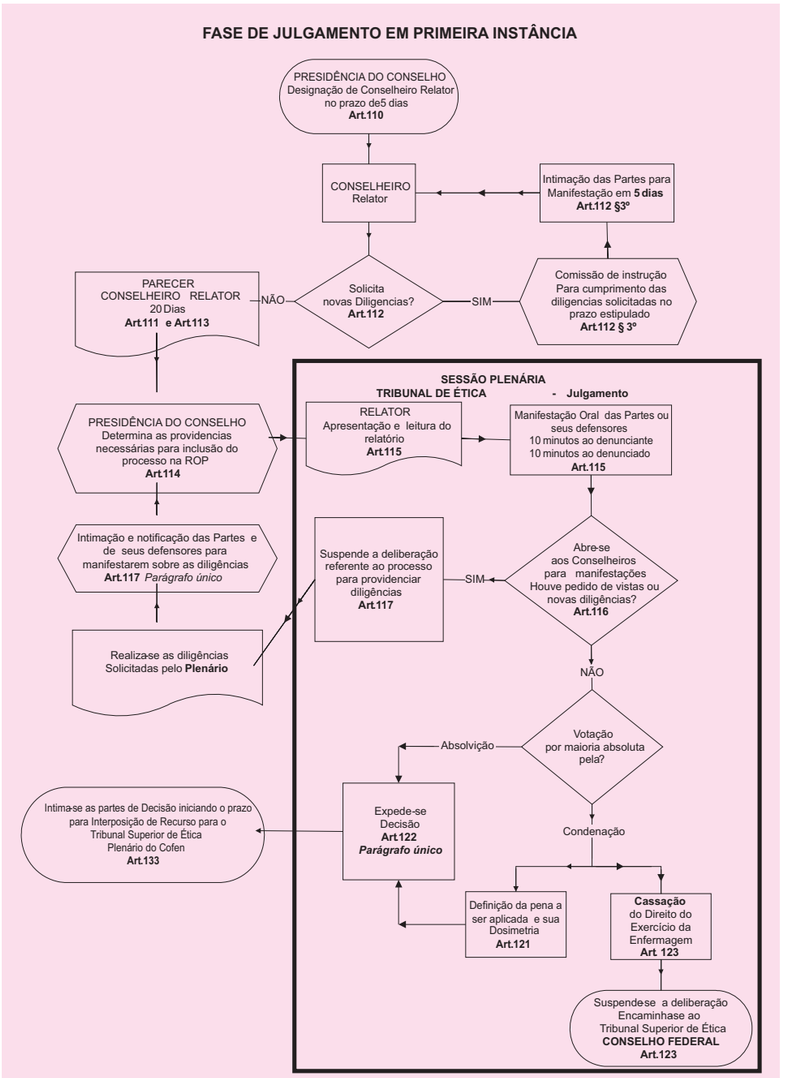

plenária, composta por 9 conselheiros, vota favorável ou não ao parecer do conselheiro-relator. Para a conselheira Ângela Bete, este é um momento de suma importância, onde fica em evidência a necessidade de buscar de forma imparcial a solução do processo ético, seja punindo ou absolvendo.

O resultado do julgamento pode ser desde a absolvição até diferentes tipos de penalidades - multa, suspensão do exercício profissional de até no máximo 29 dias, censura, cassação. A finalização de um processo ético valoriza o profissional, segundo o conselheiro João Batista. Ele ressalta que o profissional tem a oportunidade de se defender das acusações lançadas, e "sendo considerado culpado receberá um pena justa; e sendo provada sua inocência, ele sairá de cabeça erguida ciente do dever cumprido com ética".

Comissão Eleitoral: O compromisso com a ética, a democracia e a transparência em seus atos

A Comissão Eleitoral instituída legalmente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, por meio da Portaria nº 1.427 de 24 de fevereiro de 2014, vem a público discorrer sobre o trabalho desenvolvido pelo grupo no processo eleitoral para a escolha dos membros conselheiros efetivos e suplentes que irão compor o Plenário Goiano no triênio de 2015 – 2017, deflagrado em 2 de janeiro de 2014, conforme Portaria nº 1.370, visando assim, demonstrar seu compromisso com a plena transparência, a seriedade e legalidade que imprimiu sobre todos os seus atos.

O exercício de nossas atribuições esteve rigorosamente ancorado nas diretrizes presentes no Código Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 355 de 17 de setembro de 2009, no qual ficam explícitas as normas gerais que iriam possibilitar a realização das eleições no sistema Cofen/Coren.

Nesta vertente, em fevereiro foi expedido o aviso eleitoral, informando a todos os profissionais de enfermagem com inscrição no estado de Goiás que no dia 13 de março de 2014 seria publicado o Edital n º 1, o qual apresentaria todas as informações necessárias para inscrição de chapas e assim ocorreu, seguindo todos os prazos legais previstos no Código Eleitoral e garantindo ampla divulgação na comunidade de enfermagem.

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão passou a analisar os requerimentos e documentações juntadas de cada membro que compunha as chapas, verificando cada uma quanto às questões preliminares, ou seja, tempestividade, proporcionalidade e forma dos requerimentos, conforme previsto no Código Eleitoral e ao final, emitiu Decisão Interlocutória.

O Edital Eleitoral nº 2 foi amplamente divulgado em 28 de abril de 2014, sendo que, da decisão nele contida emergiram impugnações dos nomes dos membros uns contra os outros e interposição de recursos quanto a decisão da Comissão para plenário do Conselho Regional de Enfermagem.

A Comissão Eleitoral seguindo rigorosamente as normas contidas no Código Eleitoral que a precede e embasa, procedeu com a intimação dos representantes de chapas e candidatos com nome impugnados para que pudessem apresentar suas defesas e contrarrazões.

A seguir, no limite de sua competência, a Comissão Eleitoral julgou as impugnações dos nomes de cada membro das chapas mantendo sua decisão anterior. Transcorrendo o processo, uma vez intimados da decisão da Comissão Eleitoral, todos os três representantes das chapas do Quadro I apresentaram novos recursos para o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem e contrarrazões.

Em atendimento ao artigo 36 da Resolução Cofen e após certificado o transcurso de prazo das partes e atendido o princípio do contraditório e da ampla defesa, a Comissão Eleitoral expediu em 26 de julho de 2014 o relatório conclusivo sobre o julgamento de impugnações e manifestou sobre as peças recursais e contrarrazões apresentadas concluindo pela manutenção integral dos termos do Edital n º 2. Em prosseguimento aos feitos eleitorais e em atendimento a parte final do artigo, os autos do processo eleitoral foram encaminhados à presidência do Conselho para execução das medidas previstas no referido diploma eleitoral.

Para julgamento dos recursos dos autos foi incluso na pauta da 514º Reunião Ordinária de Plenário do dia 07 de julho de 2014 o relatório da conselheira designada pela Presidente, sendo intimados para esta reunião todos os representantes de chapa e a presidente da Comissão Eleitoral, os quais tiveram oportunizadas suas falas.

O voto da conselheira, acompanhado pela unanimidade dos membros do órgão julgador, modificou a decisão da Comissão Eleitoral quanto à questão da existência de débito com o sistema para ser candidato, acompanhando o entendimento exposto no parecer do GTAE do Cofen, porém manteve inalteradas as demais decisões previamente expressas.

Em 10 de julho de 2014, houve interposição de recurso administrativo da Decisão acima descrita ao Plenário do Conselho Federal, o qual, após apreciação deferiu a inscrição da chapa da recorrente, autorizando a publicação do Edital n º 3, o qual foi publicado dia 14 de agosto de 2014, ficando autorizado o início das campanhas por parte das chapas registradas.

Uma vez determinado pelo Cofen que as eleições em Goiás ocorreriam por meio de voto eletrônico por internet, e em atendimento as orientações do grupo técnico de acompanhamento eleitoral e departamento de tecnologia de informação do Cofen, a Comissão Eleitoral deu andamento a seus trabalhos para que os profissionais de enfermagem pudessem exercer o seu direito de escolha, como assim ocorreu no dia 13 de setembro de 2014.

Hoje, imbuídos da tranquilidade que cerca os justos, cientes de que buscamos incessantemente pautar nosso percurso num alicerce seguro, modaldo nos principios que norteiam o direito eleitoral, visando unicamente que se fizesse cumprir a vontade dos profissionais de enfermagem, encerramos nossas atividades nesta Comissão e damos continuidade as demais atribuições que nossa admirável profissão nos concede.

Alba Valéria Sales Fortes
Enfermeira, Bacharel e Licenciada pela Universidade Federal de Goiás, Especialista em Urgência e Emergência, Especialista em Saúde do Trabalhador, Mestranda em Saúde Coletiva.

Prestação de Contas Exercício Financeiro de janeiro a outubro de 2014

Relatório Sintético

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	**2014**	**ACUMULADO**
Receitas com Anuidade P. Física	R$ 5.894.214,94	R$ 5.894.214,94
Receitas com Anuidade P. Jurídica	R$ -	R$ -
Receitas Patrimoniais	R$ 273.530,38	R$ 230.530,38
Receitas de Serviços	R$ 563.105,22	R$ 563.105,22
Receitas com Divida Ativa	R$ 14.884,57	R$ 14.884,57
Receitas Diversas	R$ 351.482,48	R$ 351.482.48
TOTAL GERAL	**R$ 7.097.217,59**	**R$ 7.097.217,59**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	**2014**	**ACUMULADO**
Despesas com Pessoal	R$2.236.235,06	R$2.236.235,06
Obrigações Patronais	R$ 628.975,54	R$ 628.975,54
Diárias, Auxilio Repres. Jetons - Indenizações	R$ 436.052,66	R$ 436.052,66
Material de Consumo	R$ 131.821,59	R$ 131.821,59
Passagens e despesas com Locomoção	R$ 27.796,82	R$ 16.992,37
Outros Serviços – Pessoa Física	R$ 21.904,16	R$ 21.904,16
Despesas com Serviços de P. Jurídica	R$ 924.008,70	R$ 924.008,70
Obrigações Tributárias	R$ 10.504,79	R$ 10.504,79-
SUBTOTAL	**R$4.417.299,32**	**R$ 4.417.299,32**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 59.368,00**	**R$ 59.368,00**
QUOTA PARTE COFEN	**R$1.705.134,67**	**R$ 1.705.134,67**
TOTAL GERAL	**R$ 6.181.801,99**	**R$ 6.181.801,99**

DEMONSTRATIVO DO SISTEMA FINANCEIRO DO COREN-GO EM 31/10/2014	
Saldo em 31/12/2013	R$ 1.936.449,76 +
Receitas de Janeiro a Outubro de 2014	R$ 7.097.217,59 +
Despesas de Janeiro a Outubro de 2014	R$ 4.417.299,32 -
Aquisição de Bens de Janeiro a Outubro de 2014	R$ 59.368,00 -
Quota Parte Cofen de Janeiro a Outubro de 2014	R$ 1.705.134,67 -
SALDO EM 31/10/2014	**R$ 2.851.865,36 +**

Posse e eleição interna definem próxima diretoria do Coren-GO

Conselheiros da atual e da próxima gestão

No dia 1º de dezembro, foi realizada sessão ordinária para posse da nova gestão 2015-2017 do Coren-GO e eleição interna da nova diretoria e dos cargos de delegado eleitor e suplente. A solenidade foi realizada no auditório do Coren-GO e contou a presença dos conselheiros em exercício e dos eleitos para o pleito 2015-2017. Após a posse, foi eleita como futura presidente Ivete Santos Barreto, 1ª secretária Ângela Cristina Bueno Vieira e tesoureira Marli Aparecida de Ávila.

Na ocasião, a presidente em exercício, Maria Salete Pontieri destacou que a atual gestão deixará como legado a transparência, ética e democracia. "Temos a certeza que os eleitos para o próximo pleito darão continuidade aos mesmos princípios e irão avançar e inovar ainda mais", disse.

Ivete Santos Barreto concorda com a importância dos princípios ressaltados por Maria Salete e disse ainda que o grupo se empenhará ao máximo para cumprir às propostas da carta programa divulgada durante a campanha. "Avançando, inovando e mantendo os princípios da legalidade é que poderemos dar resposta às demandas dos profissionais de enfermagem de nosso Estado".

A conselheira eleita Milca Severino Pereira reconheceu o trabalho árduo e profícuo da atual gestão. Ela lembrou que a enfermagem tem uma expectativa muito grande quanto aos rumos que serão traçados pela próxima gestão. "Temos uma grande responsabilidade a nossa frente, mas iremos nos empenhar ao máximo para responder positivamente aos que nos deram votos de confiança", finalizou.

Transição - Já no dia 3 de dezembro, tiveram início as atividades de transição da atual gestão para a próxima que começa efetivamente o mandato em 1º de janeiro de 2015. Fazem parte das atividades reuniões, apresentação de balancetes, Regimento Interno e encontros técnicos. A posse social com representação expressiva da categoria de Enfermagem e de autoridades ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2015.

Feliz Ano Novo para todos que fazem da enfermagem um porto seguro para seus pacientes! Que, em 2015, possamos continuar agregando conhecimentos técnico-científico, cultural, ético e político para engrandecer ainda mais nossa profissão.